



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA PERUS/ANHANGUERA

Rua Ylídio Figueiredo, 349, - Bairro Perus - São Paulo/SP

TERMO DE ADITAMENTO Nº 36/SUB/PR/2025

TERMO DE CONTRATO Nº 07/SUB/PR/2024

PAE Nº 6049.2024/0000833-8

CONTRATANTE: SUBPREFEITURA DE PERUS/ANHANGUERA

CONTRATADA: BRAZON MAXFILTER INDÚSTRIA E LOCAÇÃO DE PURIFICADORES DE ÁGUA LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PURIFICADORES DE ÁGUA, PARA AS DIVERSAS UNIDADES DESTA SUBPREFEITURA PERUS/ANHANGUERA

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco (07/07/2025), a **PMSP/SUBPREFEITURA PERUS/ANHANGUERA**, inscrita no CNPJ nº 05.539.998/0001-10, situada à Rua Ylídio Figueiredo nº 349, Vila Perus, Perus, São Paulo, SP, neste ato, representada pela Subprefeita de Perus, Sra. Luciana Torralles Ferreira, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa BRAZON MAXFILTER INDÚSTRIA E LOCAÇÃO DE PURIFICADORES DE ÁGUA LTDA., inscrita no CNPJ nº 09.114.027/0001-80, situada na Rua Claudionor Ribeiro da Silva, 219 - Pernambuco, Florestal - MG - CEP 35.690-000, telefones (31) 3072-2231 (ramais 3030, 3031 e 3032) e (31) 99945-8460, neste ato por seu representante legal, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, para o fim especial de assinarem o presente Termo de Aditamento, consoante autorização exarada no link SEI nº 128800015 e na conformidade das seguintes cláusulas:

CLAÚSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. O Termo de Contrato em epígrafe fica prorrogado por 12 (doze) meses, contados de 15/08/2025 com término previsto em 14/08/2026, ao valor mensal de R\$ 380,05 (Trezentos e oitenta reais e cinco centavos) e perfazendo um valor total de R\$ 4.560,60 (Quatro mil quinhentos e sessenta reais e sessenta centavos).

2.2. Para fazer frente ao ajuste no presente exercício foi emitida Nota de Empenho nº 84.297/2025, que onera a dotação orçamentária nº 41.00 41.10 15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00,

no valor de R\$ 1.722,89 (Um Mil e Setecentos e Vinte e Dois Reais e Oitenta e Nove Centavos), sendo que o restante onerará dotação própria do orçamento futuro em observância ao Princípio da Anualidade.

E do que ficou convencionado, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato em epígrafe, foi lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas, assinado.

LUCIANA TORRALLES FERREIRA
SUBPREFEITURA PERUS/ANHANGUERA
CONTRATANTE

LARISSA MIRANDA TEIXEIRA
CPF Nº 1XX.XXX.XXX-70 - PROCURADORA
CONTRATADA



LARISSA TEIXEIRA DOS SANTOS
usuário externo - Cidadão
Em 08/07/2025, às 14:51.



Luciana Torralles Ferreira
Subprefeito(a)
Em 10/07/2025, às 14:38.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **128913564** e o código CRC **D31351B8**.